



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 046 - ANO IX

Segunda – Feira, 22 de Março
de 2021

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3833/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre o afastamento temporário dos trabalhos de auxiliares de educação e dá providências.”

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI, Prefeita Municipal de Iracemápolis, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo de nº 06, de 20 de março de 2020, emanado do Senado Federal, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade em razão do coronavírus (Covid-19), em âmbito Nacional;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 64.879, de 21 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade em razão do coronavírus (Covid-19), em âmbito Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 64.881, de 22 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo, que decretou a quarentena em todos os Municípios do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 3814/2021, de 23 de fevereiro de 2021, que reconhece o estado de calamidade pública,

CONSIDERANDO o Decreto de nº 65.545, de 03 de março de 2021, do Governo do Estado de São Paulo, que decretou em todo o território do Estado de São Paulo a Fase Vermelha, com toque de restrição de circulação de pessoas;

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 3.829/2021, de 12 de março de 2021 que institui medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, destinadas ao enfrentamento de COVID-19, e dá providências correlatas; e

CONSIDERANDO a antecipação dos recessos escolares de abril e outubro para os dias 15 a 28 de março na rede estadual de ensino, recomendando que todas as atividades nas escolas sejam reduzidas ao mínimo necessário para diminuir a circulação de pessoas, nos termos da Resolução Seduc-36, de 12 de março de 2021,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo Sindicato Dos Servidores Públicos Municipais De Iracemápolis;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reprogramado o período de recesso previsto no calendário escolar, antecipado para gozo no período de 15 a 28 de março.

§1º Os auxiliares de educação, em aquiescência com as regras da organização do plano de contingenciamento e dos regramentos sanitários para a educação, ficarão afastadas temporariamente dos seus respectivos trabalhos durante o interím que compreende a reprogramação referida no caput deste artigo.

§2º Fica determinado que os auxiliares de educação irão repor as horas de trabalho que compreende o afastamento temporário mencionado no parágrafo anterior, a critério de seu superior imediato.

Artigo 2º. As datas previstas neste Decreto poderão ser alteradas, segundo determinações do Governo Estadual.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUM-SE.

Iracemápolis, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI
- Prefeita Municipal -

PORTARIA N.º 066/2021 DE 22 DE MARÇO DE 2021.

“Que altera membros da Comissão de Licitações do Município de Iracemápolis e dá novas providências.”

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI, Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

Considerando a necessidade de alterar servidores para constituir a Comissão de Licitações do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Para as modalidades de licitações de concorrência, tomada de preços e convite, fica constituída a Comissão de Licitações do Município com os seguintes servidores:

Maria Lúcia Grillo Cardoso	RG nº. 18.675.976-9	Presidente
Graziella Fachinelli	RG nº. 27.970.221-8	Membro
Grazielli Sgarbiero M. Marchiori	RG nº. 47.166.082-6	Membro

Art. 2º - Para a modalidade licitações de Pregão Presencial fica nomeado o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio com os seguintes servidores:

Antonio Carlos Pizzinatto	RG nº. 14.419.464-8	Pregoeiro
Maria Lúcia Grillo Cardoso	RG nº. 18.675.976-9	Membro
Graziella Fachinelli	RG nº. 27.970.221-8	Membro
Grazielli Sgarbiero M. Marchiori	RG nº. 47.166.082-6	Membro

Art. 3º - Para a modalidade licitações de Pregão Eletrônico, fica nomeado o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio com os seguintes servidores:



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 046 - ANO IX

Segunda – Feira, 22 de Março
de 2021

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Nelita C. Michel Franceschini	RG nº. 23.191.971-2	Autoridade
Matheus Tusikas Shutz	RG nº. 43.944.671-5	Pregoeiro
Antonio Jose M. Alves Rodrigues	RG nº. 27.748.701-8	Pregoeiro
Débora Cristiano Fonseca	RG nº. 34.551.462-2	Membro
Luis Paulo Rizardi	RG nº. 40.781.316-8	Subscriber de Editais

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI
- Prefeita Municipal -

ERRATA

O Decreto 3823/2021, de 04 de março de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 037/2021, em seu artigo 2º., lê-se:

“Art. 2º - A Diretoria Executiva terá o mandato de 03 de março de 2021 a 03 de março de 2022 e fica constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Cleide Machado Guimarães
Vice-Presidente: Maria Lúcia Grillo Cardoso
1ª Secretária: Silvana Cristina de Sousa Sesteno
2ª Secretária: Aline Ferreira Matteussi
1º Tesoureiro: Mauro Alves
2º Tesoureira: Rejane Maria Pereira de Menezes Teixeira”

Iracemápolis, 22 de março de 2021.

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI
Prefeita Municipal

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE COHAB-BANDEIRANTE CNPJ Nº 46.065.546.0001-21 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanco Patrimonial		31/12/2020	31/12/2019
Ativo Circulante	N.E.	22.329.178	22.648.118
Caixa e Bancos conta movimento		5.106	248.879
Aplicações financeiras	4	1.948.476	2.619.018
Prestações a receber	5	12.566.653	12.434.807
Devedores por vendas comprometidas	6	1.836.606	1.189.589
Outros créditos	7	5.972.337	6.155.825

Não Circulante: Realizável		148.473.937	139.286.819
Devedores por vendas comprometidas	6	8.224.964	10.047.970
Imóveis a comercializar	8	1.700.481	1.735.970
FCVS a receber	9	129.701.490	126.671.599
Outros créditos	7	789.659	785.144
Investimentos	10	41	41
Imobilizado líquido	10	50.230	39.023
Intangível líquido	10	7.072	7.072
Total Ativo		162.803.115	161.934.937
Passivo Circulante		40.786.137	26.846.504
Fornecedores		40.947	40.665
Empréstimos e financiamentos	11	35.495.363	22.075.226
Provisões trabalhistas e encargos sociais		127.214	115.635
Impostos e contribuições a receber		91.131	85.599
Outros débitos	12	4.951.482	4.529.379
Não Circulante: Estável		126.142.752	134.232.902
Empréstimos e financiamentos - CEF	11	121.321.654	130.393.711
FCVS	13	125.360	121.580
Receitas (contas) diferidas	14	501.705	481.914
Outros débitos	12	4.194.033	3.235.697
Patrimônio Líquido		- 4.045.775	855.531
Capital Social	16	12.532.000	12.532.000
Ações em tesouraria	16	- 2.517	- 2.517
Reserva legal	16	804.894	804.894
Prejuízos acumulados	16	- 17.380.152	- 12.478.846
Total Passivo		162.803.115	161.934.937

Demonstração do Resultado	31/12/2020	31/12/2019
Receitas operacionais	5.331.446	4.860.782
Variações monetárias ativas	20.138	30.395
Aplicações em títulos de e depósitos Financeiras	46.288	148.864
	3.684.519	3.739.636



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 046 - ANO IX

Segunda – Feira, 22 de Março
de 2021

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Comercialização	574.698	165.490
Receitas na gestão de créditos	459.040	775.698
Outras receitas	546.763	700
Despesas Operacionais	- 7.355.328	- 7.088.456
Variações monetárias passivas	- 3.127	0
Financeiras	- 7.158.039	- 6.857.410
Despesas na gestão de créditos	- 103.210	- 175.530
Tributárias	- 90.952	- 55.318
Comercialização	-	- 197
Gerais e Administrativas	- 2.877.423	- 3.555.955
Pessoal	- 1.277.526	- 1.632.385
Encargos sociais	- 775.493	- 1.165.282
Serviços de terceiros	- 794.202	- 703.379
Encargos diversos	- 8.108	- 15.523
Materiais	- 17.790	- 34.453
Despesas diversas	- 4.304	- 4.933
Total das despesas	- 10.232.751	- 10.644.411
Prejuízo antes do IRPJ e CSLL	- 4.901.305	- 5.783.629
Prejuízo Líquido do Exercício	- 4.901.305	- 5.783.629
Prejuízo por ação o Capital Social Final	- 0,391	- 0,462

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Ações em Tesouraria	Reserva Legal	Resultados Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldos em 31/12/2018	12.532.000	(2.517)	804.894	(6.695.218)	6.639.159
Prejuízo do exercício				(5.783.629)	(5.783.629)
Saldos em 31/12/2019	12.532.000	(2.517)	804.894	(12.478.847)	855.530
Prejuízo do exercício				(4.901.305)	(4.901.305)
Saldos em 31/12/2020	12.532.000	(2.517)	804.894	(17.380.152)	(4.045.775)

	31/12/2020	31/12/2019
Atividade operacionais: Ajustes de resultado	- 4.912.512	- 5.806.001
Lucro / Prejuízo do Exercício	- 4.901.305	- 5.783.629
Depreciações	- 11.207	- 22.372
Redução / aumento em ativos		
Prestações a receber	- 131.846	55.898
Devedores por vendas compromissadas	1.175.989	1.252.907

Imóveis a comercializar	35.489	432.891
FCVS a receber	- 3.029.891	- 2.981.653
Outros Créditos	178.973	- 481.636
Redução / aumento em passivos		
Fornecedores	282	11.196
Provisões trabalhistas e encargos sociais	11.579	- 228.757
Impostos e Contribuições a recolher	5.532	- 58.282
FCVS provisões	3.780	4.722
Receitas (custos)diferidos	19.791	12.200
Outros débitos	1.380.439	2.204.227
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	- 5.262.395	- 5.582.288
Atividades de financiamento		
Empréstimos CEF	4.348.080	3.795.367
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	4.348.080	3.795.367
Aumento / Redução em caixa e equivalentes de caixa	- 914.315	- 1.786.921
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do exercício	2.867.897	4.654.818
Caixa e Equivalentes de Caixa no final do exercício	1.953.582	2.867.897
Aumento / Redução em caixa e equivalentes de caixa	- 914.315	- 1.786.921

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 31/12/2020 e 31/12/2019

(1) Atividades Operacionais: A Cia. de Habitação Popular Bandeirante - COHAB/BD é uma Sociedade de Economia Mista, tendo como finalidade principal promover o planejamento, a produção, o financiamento e a comercialização de unidades habitacionais populares, de conformidade com as normas da Caixa Econômica Federal que coordena o Sistema Financeiro de Habitação.

(2) Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas emanadas da legislação societária brasileira e levam em consideração a Norma Contábil Brasileira e Internacionais e os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com observância das recomendações e determinações da Caixa Econômica Federal.

(3) Sumário das Principais Práticas Contábeis: Para a apresentação das demonstrações contábeis foram adotadas as seguintes principais práticas: a) As operações de receitas, custos e despesas estão registradas pelo regime de competência; b) Os ativos e passivos realizáveis ou exigíveis em prazos de até 360 dias, estão apresentados como “circulante”; os demais ativos e passivos não realizáveis ou exigíveis em até 360, estão classificados como “não circulante”; c) Todos os ativos e passivos da Empresa estão refletidos nas demonstrações contábeis do exercício; d) As aplicações financeiras estão registradas pelo custo do investimento acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço; e) Os ativos e passivos vinculados ao Sistema Financeiro de Habitação, foram atualizados com base na variação da UPRD (Unidade Padrão Referencial Diária) e seu efeito reconhecido no resultado do exercício. Os demais ativos e passivos estão demonstrados por valores conhecidos ou mensuráveis acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 046 - ANO IX

Segunda – Feira, 22 de Março
de 2021

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

variações monetárias; f) O imobilizado está contabilizado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 com base no valor da UFIR dessa data, quando aplicável, deduzidos os encargos das depreciações e amortizações até a data do balanço, calculadas pelo método linear de acordo com as taxas compatíveis à estimativa de utilização econômica dos bens.

(4) Aplicações Financeiras. Assim representadas:

	31/12/2020	31/12/2019
Bradesco	1.948.476	2.619.018

Valores aplicados em fundos de investimento, cujos rendimentos encontram-se reconhecidos contabilmente “pró-rata-die” até a data do balanço, na forma dos respectivos extratos de movimentações bancárias.

(5) Prestações a Receber. Assim representadas:

	31/12/2020	%	31/12/2019	%
Do exercício			9	
Diversos.....				
.....	1.006.281	8,0	595.048	4,7
		1		9
Exercícios anteriores				
Diversos.....				
.....	11.560.372	91,99	11.839.759	95,21
Totais	12.566.653	100	12.434.807	100

Nos saldos de prestações a receber estão inclusos os valores a receber dos mutuários de Araraquara, objeto da ação coletiva a seguir mencionada. **(5.1) Ação Judicial Coletiva - Processo nº 0020325-80.2003.8.26.0037 (nº de ordem 2495/03) - 4ª Vara Cível de Araraquara: Ação ajuizada pela AMAR - Associação de Mutuários de Araraquara** ao final de 2003, cuja liminar possibilitou que os promitentes compradores efetuassem, a partir de 01/2004, depósitos em conta da Cohab-BD por valores previamente definidos. A ação foi julgada procedente em primeira instância, tendo sido posteriormente reformada parcialmente junto ao TJ/SP. O feito foi objeto de embargo de declaração não acolhido pelo TJ/SP e posteriormente a Cohab-BD recorreu ao STJ por recurso especial em 20/05/2013. No STJ o recurso não foi conhecido por decisão monocrática da ministra relatora e tal decisão foi objeto de recurso para a turma julgadora em maio de 2017. Mantida a decisão acerca do não conhecimento do recurso foi interposto recurso interno o qual também foi negado provimento. A ação transitou em julgado em 26 de novembro de 2020. Desta forma, os contratos de Araraquara, objeto da referida ação, poderão não ser habilitados ao FCVS, tendo em vista as prováveis inadimplências dos promitentes compradores e deverão ser redefinidos após a conclusão do litígio. Quanto à eventual cobertura residual dos saldos de financiamento pelo FCVS, bem como, o reconhecimento dos valores estipulados para as prestações mensais e consequentes efeitos financeiros, somente serão conhecidos e discutidos com a CEF - FCVS/FGTS após o trânsito em julgado da referida ação. Não foram constituídas quaisquer provisões para perdas para a mencionada ação, tendo em vista a expectativa de solução favorável por parte dos consultores jurídicos de Companhia.

(6) Devedores por Vendas Compromissadas. Assim representados:

	31/12/2020	31/12/2019
Curto Prazo (circulante).....	1.836.606	1.189.589
Longo Prazo (não circulante)	8.224.964	10.047.970
Totais	10.061.570	11.237.559

Os Devedores por Vendas Compromissadas representam os saldos a receber dos mutuários, vinculados aos contratos de vendas das unidades habitacionais através do sistema financeiro da habitação, cuja amortização é feita em prazos até 25 anos, resgatáveis em prestações mensais, reajustáveis com base na variação da UPRD (Unidade Padrão Referencial Diária) e garantidos por hipoteca dos imóveis e seguros específicos.

Dentro deste grupo está registrado e empreendimento Jardim Pinheiros de Jaguariúna que representam o montante de R\$ 1.076.823, cerca de 11%, que foram registrados dentro deste grupo uma vez que a Companhia é a responsável por todo o gerenciamento da carteira, desde a cobrança até o repasse a Prefeitura de Jaguariúna.

(7) Outros créditos. Assim representados:

	31/12/2020	31/12/2019
Circulante		
Contas a receber.....	4.830.496	4.835.761
Demais créditos	1.141.841	1.320.064
Totais	5.972.337	6.155.825
Não Circulante		
Contas a receber.....	514.331	494.541
Demais créditos	275.327	290.603
Totais	789.659	785.144
Totais	6.761.996	6.940.969

(*) Saldo residual referente à venda da área de Pindamonhangaba, objeto de ação judicial para a retomada do imóvel, aguardando a definição para a sua posse definitiva, ocasião que o valor será transferido para a conta de Imóveis a Comercializar.

(8) Imóveis a Comercializar. Assim representados:

	31/12/2020	31/12/2019
Imóveis disponíveis para comercialização.....	92.337	92.337
Terrenos para comercialização.....	140.090	140.090
Terrenos com escritório a comercializar.....	1.468.054	1.503.543
Totais	1.700.481	1.735.970

(9) FCVS a receber. Assim representados:

	31/12/2020	31/12/2019
De habitações CEF.....	97.190.411	94.161.180
De habitações CEF - À revelia.....	119.766	119.107



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 046 - ANO IX

Segunda – Feira, 22 de Março
de 2021

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

De habitações CEF - Resíduo TPZ

Responsabilidade FCVS.....	32.391.313	32.391.313
	<u>32.391.313</u>	<u>32.391.313</u>
Totais	129.701.490	126.671.599

Curto Prazo (circulante).....	35.495.363	22.075.226
Longo Prazo (não circulante) ...	121.321.654	130.393.711
Totais	156.817.017	152.468.937

(*) Montante acumulado do saldo devedor residual dos mutuários, cujos contratos possuem cobertura do FCVS, os quais se encontram habilitados ou por habilitar e não foram reconhecidos pela CAIXA FCVS, objeto da ação ordinária - processo Nº 500.2007.43.2018.4.03.6105 na 4ª vara federal em Campinas, ainda em fase de instrução. Em decorrência de expectativa de solução favorável por parte dos consultores jurídicos, não foi apropriado nenhum valor a título de provisão para perdas.

Os empréstimos são resgatáveis em prestações mensais em prazos até 25 anos, a taxa de juros 3,08% a.a., garantidos pelas unidades habitacionais, através de hipotecas e foram atualizados na data do balanço pela variação da UPRD (Unidade Padrão Referencial Diária).

(10) Investimentos/Imobilizado e Intangível. Assim representados:

	31/12/2020	31/12/2019
Investimentos		
Participações em outras empresas...	41	41
Total	41	41
Imobilizado		
Imóveis.....	1.890.925	1.890.925
Móveis e Utensílios.....	60.496	58.962
Instalações.....	5.000	-
Computadores e Periféricos.....	35.529	22.803
Veículos.....	75.520	75.520
Totais	2.067.470	2.048.210
(-) Depreciação acumulada	-	-
Totais	2.017.239	2.009.187
Totais	50.230	39.023
Intangível		
Telefones - Direito de uso.....	7.072	7.072
Total	7.072	7.072

O imobilizado está contabilizado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 com base no valor da UFIR dessa data, quando aplicável, deduzidos os encargos das depreciações até a data do balanço, calculadas pelo método linear de acordo com as taxas compatíveis à estimativa de utilização econômica dos bens.

(11) Empréstimos CEF. Assim apresentados:

	31/12/2020	31/12/2019
Fase de carência.....	126.633.822	120.471.550
Fase de retorno.....	30.183.196	31.997.387
Totais	156.817.017	152.468.937

(12) Outros Débitos. Assim representados:

	31/12/2020	31/12/2019
Circulante		
Recebimento Imobiliário a discriminar..... (1)	4.824.573	4.515.000
Outros débitos.....	126.908	14.379
Total	4.951.482	4.529.379
Não Circulante		
Programa do Governo Estado / Município... (2)	1.200.503	1.383.566
Outros débitos.....	2.993.530	1.852.131
Total	4.194.033	3.235.697
Totais	9.145.515	7.765.076

(1) Valores recebidos dos mutuários, a serem identificados para abatimento nos valores de prestações a receber. O valor inclui os depósitos relativos ao processo de Araraquara (Nota explicativa Nº "05", ainda pendentes de levantamentos. (2) Recurso recebido da Prefeitura Municipal de Jaguariúna pela administração dos créditos resultantes do financiamento das casas do Loteamento Jardim Pinheiros.

(13) FCVS à Revelia. Assim apresentado:

	31/12/2020	31/12/2019
De habitações a C.E.F à revelia.....	125.360	121.580

FCVS à revelia é o nome dado pela COHAB-BD à opção prevista em lei, a qual permite buscar os créditos junto ao FCVS sem o término de prazo dos Contratos, os créditos aqui apontados já foram homologados pela CAIXA.

(14) Receitas (Custos) Diferidos. Assim representados:

	31/12/2020	31/12/2019
Venda/desapropriação de terrenos.....	501.705	481.914

(15) Contrato com a CEF - Término de Prazos:

Sobre o impacto nas contas das Companhias de Habitação em decorrência do término de prazo dos contratos e dos resíduos remanescentes, tornam-se necessários os seguintes esclarecimentos: a) As Companhias de Habitação - COHABS são instituídas pela Lei 4.380/64, operando exclusivamente segundo os normativos deste Sistema; b) Os contratos de empréstimo contribuíram na formação do passivo das Companhias que, em contrapartida,



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 046 - ANO IX

Segunda – Feira, 22 de Março
de 2021

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

concediam crédito à população de baixa renda, através de contratos de financiamento habitacional, que compõem a parcela majoritária de seus ativos; c) O SFH, desde seu princípio, dadas às características do público que pretendia beneficiar, vislumbrava a possibilidade de desequilíbrio nos contratos, criando diversos mecanismos para manter a solvência dos Agentes Financeiros, dos quais destacamos, o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, instituído pela RC 25 do BNH, de 16 de Junho de 1.967; d) A responsabilidade do FCVS foi ampliada e em consequência, os créditos contra o Fundo passaram a representar o principal ativo das Companhias. As condições de ressarcimento dos resíduos dos saldos devedores pelo FCVS só vieram a ser efetivamente definidas pelo Governo Federal, com a MP 1.520/1.996, convertida na Lei 10.150/2.000, que dispôs sobre novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS.

(16) Capital Social. Assim representado:

	31/12/2020	31/12/2019
Capital Social.....	12.532.000	12.532.000
Ações em tesouraria.....	- 2.517	- 2.517
Reserva legal.....	804.894	804.894
Resultados acumulados.....	- 17.380.152	- 12.478.846
Totais	- 4.045.775	855.531

O Capital Social, integralmente realizado, é composto por R\$ 12.532.000 ações ordinárias, nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

(17) Destinação do Resultado:

O estatuto social estabelece que do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação: Parcela reservada para compensar os possíveis prejuízos acumulados; a) do saldo remanescente, parcela correspondente à provisão para o imposto de renda; b) do saldo remanescente, que constitui o lucro líquido do exercício, parcela de 5% (cinco por cento) para o fundo de reserva legal, até alcançar 20% (vinte por cento) do capital social e 6% (seis por cento) no mínimo para dividendos, ficando a elevação desse percentual a critério da Assembléia Geral; c) o saldo remanescente ficará a disposição da Assembléia Geral, que deliberará sobre a sua destinação.

(18) Cobertura de Seguros:

A Companhia mantém seguros contratados em 31 de dezembro de 2020, equivalente a 80% dos valores pagos. As possibilidades de perdas são consideradas remota pela Administração, em casos de eventuais sinistros.

(19) Contingências:

A Companhia, não mantém discussões judiciais ou administrativas relativamente a contingências cíveis, tributárias ou trabalhistas pendentes que possam acarretar efeitos no seu patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020, exceto quanto ao mencionado nas Notas Explicativas Nº “05”, Nº “07” e Nº “09”, bem como ao processo administrativo com trâmite perante a Delegacia da Receita Federal PERD/COMP sob nº 23951.71180.290515.1.3.02-0051 que está com a exigibilidade suspensa.

(20) Continuidade:

Com base nas operações da Empresa e o curso das atividades, no final do exercício de

31/12/2020 a Companhia finalizou as operações com o passivo a descoberto, ou seja, o prejuízo resultante de 2020 adicionado aos prejuízos de anos anteriores, impactou no patrimônio líquido, deixando-o negativo.

(21) Eventos subsequentes:

A administração da Companhia é desconhecida de fatos que possam alterar sua posição patrimonial demonstrada em 31 de dezembro de 2020, exceto quanto aos eventuais efeitos originários da Ação Judicial Coletiva (Nota Explicativa nº 05) e da Ação Ordinária na 4ª Vara Federal de Campinas (Nota Explicativa nº 09), bem como aos mencionados nas Notas Explicativas nº 06 e nº 15.

Campinas, 19 de março de 2021.

JOSÉ FERNANDO LOBATO
DIRETOR-PRESIDENTE

RICARDO GONÇALVES DE SOUZA
CONTADOR/ CRC 229671/O-2